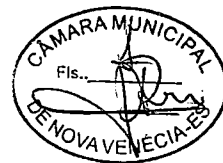




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33582/2025</u>	
Recebido em:	<u>05/08/2025</u>
Horário:	<u>15:38</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 294 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana a instalação de uma Academia Popular no Bairro Betânia.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma academia popular no bairro Betânia atenderia a uma importante demanda da população, especialmente dos idosos, jovens e demais moradores que buscam praticar atividades físicas de forma acessível e segura.

A prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento dos vínculos comunitários. A academia ao ar livre é uma alternativa de baixo custo para o município e de grande impacto positivo para os cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo a esta proposta, que certamente trará benefícios duradouros à população do bairro Betânia.

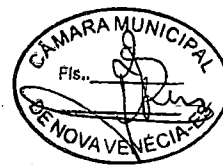
É a justificativa.

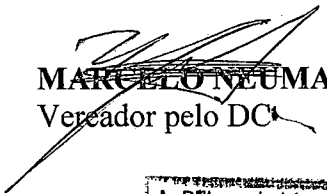
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de agosto de 2025,
71º ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Marcelo Neumann
Vereador (DC)
CMNV - ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




MARCELO NEUMANN
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária
Em 05/08/25

Presidente da CMNV-ES